CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

REQUERIMENTO Nº 214 /2014.

(Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Professor Cabo Carlos, Wendel Gomides, Valdônio Rodrigues, Zé Henrique e Erley Brito "Lêca")

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1365
DATA 26 MAR. 2014 HORAS 08:20
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Requerem Solicitando-lhe a criação de um cadastro com informações pessoais e providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos pernoitando pela cidade, bem como para que seja providenciados albergues e providências quanto aos dependentes químicos e pessoas com problemas psiquiátricos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 26/03/2014

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve , nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUERER**EM a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ***a criação de um cadastro com informações pessoais e providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos pernoitando pela cidade, bem como para que seja providenciados albergues e providências quanto aos dependentes químicos e pessoas com problemas psiquiátricos.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pede que o Governo Municipal, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Social, para que tome as providências necessárias com relação aos mendigos e andarilhos, pessoas com problemas mentais e dependentes químicos, que estão se concentrando e pernoitando nas praças, parques, ruas, calçadas e até na rodoviária, utilizando os locais praticamente como moradia.

Solicito também a possibilidade de se fazer um levantamento dessas pessoas, a fim que sejam conduzidas aos seus familiares e, no caso de não pertencerem ao Município de Gurupi, encaminhá-las ao destino familiar. Além disso, fica deste já requerido à possibilidade de se construir um albergue em Gurupi, visando abrigar as pessoas que chegam de outras cidades e ficam perambulando pela cidade por não têm onde pernoitarem. Bem como, a construção de manicômio ou convênio com outro Estado ou Municipalidade que ofereça tais serviços e o mesmo com relação ao tratamento para pessoas dependentes de tóxicos.

Diante disso, as praças, bairros e centro da cidade estão se tornando perigosas tanto para quem passa por ali, quanto para aqueles que utilizam o ambiente como espaço de lazer, principalmente crianças e idosos.

Ressalto que nada mais justo do que proporcionar um ambiente agradável e momentos de lazer para os frequentadores das praças e dignidade para essas pessoas, por ser garantia constitucional e dever do Estado e Poder Público.

Certo de contar com a aprovação dos nobres Edis, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB

Vereador Ataíde

PPS

Vereador Valdônio Rodrigues

PSB

Vereador Professor Cabo Carlos

PT

Vereador Wendel Gomides

PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"

PSB

Vereador Zé Henrique

SDD

Vereadora Marilis Fernandes

PDT